

DADOS DA CONSULTA

Número do processo: 1095479
Data da autuação: 06/11/2020

DADOS DO CONSULENTE

Instituição/Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBACURI
CNPJ: 18.404.855/0001-43
Município: ITAMBACURI
Consulente: HENRIQUE LUIZ DA MOTA SCOFIELD
CPF: 033.603.116-55
Email: tesourariasamu@yahoo.com.br
Cargo/Função exercido no órgão: Chefe de Poder do Estado de Minas Gerais e dos seus Municípios.

PESQUISA PRÉVIA

Realizei pesquisa jurisprudencial (TC Juris) e NÃO ENCONTREI resposta à minha dúvida. Desejo submeter a Consulta ao TCEMG.

ASSUNTO

Área:	Tema:	Subtema:	Palavra Chave:
CONTRATOS E CONVÊNIOS	Consórcio	Consórcio	TERCEIRIZAÇÃO

PERGUNTA(S)

- É possível a terceirização da atividade de regulação médica no âmbito dos Consórcios públicos de saúde que mantém o SAMU

FUNDAMENTAÇÃO

Indique a fundamentação de sua(s) pergunta(s) se julgar necessário:

Fundamentação:
Com o advento da Lei nº 13.429, de 31 de março de 2017, que possibilitou a terceirização da

Documentos Complementares: Não